



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.726 – Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
– GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020102/2022	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010706/2022	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010706/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010705/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010705/2022	2
– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 013/2022	2
PORTARIA Nº 014/2022	2
– COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0202001/2022	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020102/2022, DESTINADO a contratação serviços técnicos da empresa SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES CNPJ Nº 08.392.599/0001-68 que tem como representante o técnico profissional Da Sra. Márcia Maysa Maia Rocha, brasileira, portador da cédula de identidade nº 873.861 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 468.277.814-53, para desenvolver Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN., com fundamentação legal no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2022 Atividades: 2002.4.122.2003.2.4 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

Luís Gomes, 02 de fevereiro de 2022

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020102/2022

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo

Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020102/2022, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 020102/2022, realizada com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

PROFISSIONAL CONTRATADO: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES CNPJ Nº 08.392.599/0001-68.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente

Luís Gomes/RN, 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010706/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.938,70 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais Setenta Centavos), correspondente à Aquisição de Utensílios de Cozinha, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M. J. MONTEIRO FORTES, inscrito no CNPJ nº 39.921.841/0001-77, sediada a Rua Dom Pedro II, nº 178, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.938,70 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais Setenta Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU,

2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Luís Gomes – RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010706/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M. J. MONTEIRO FORTES, inscrito no CNPJ nº 39.921.841/0001-77, sediada a Rua Dom Pedro II, nº 178, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de Utensílios de Cozinha, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010705/2022
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.**

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.855,70 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais Setenta Centavos), correspondente à Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M. J. MONTEIRO FORTES, inscrito no CNPJ nº 39.921.841/0001-77, sediada a Rua Dom Pedro II, nº 178, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.855,70 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais Setenta Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122

2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Luís Gomes – RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010705/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M. J. MONTEIRO FORTES, inscrito no CNPJ nº 39.921.841/0001-77, sediada a Rua Dom Pedro II, nº 178, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 07 do mês de fevereiro do corrente ano, em compromisso junto a FUNASA e DER – Departamento de Estradas e Rodagens. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2021

PORTARIA Nº 014/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 08 do mês de fevereiro do corrente ano, em compromisso junto a CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0202001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020102/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES
CNPJ (MF) Nº 08.392.599/0001-68

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

LOCAL E DATA: Luís Gomes, 02 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE

MÁRCIA MAYSÁ MAIA ROCHA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M. J. MONTEIRO FORTES, inscrito no CNPJ nº 39.921.841/0001-77, sediada a Rua Dom Pedro II, nº 178, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.938,70 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais Setenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M. J. MONTEIRO FORTES, inscrito no CNPJ nº 39.921.841/0001-77, sediada a Rua Dom Pedro II, nº 178, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.855,70 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais Setenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com